

INSTRUÇÕES

PREGÃO Nº /2017-DMAE

REFERÊNCIA

Aquisição de Válvulas e Juntas Mecânicas para Implantação nas Obras do Sistema de Recalque e Adução de Água Bruta do Rio Poxim Açu, nos municípios de São Cristóvão e Aracaju/SE.

01 - OBJETIVO

Este(a) PREGÃO tem por objetivo a Aquisição de Válvulas e Juntas Mecânicas para Implantação nas Obras do Sistema de Recalque e Adução de Água Bruta do Rio Poxim Açu, nos municípios de São Cristóvão e Aracaju/SE.

02 - LISTA DE MATERIAIS

LOTE - ÚNICO -

Item	Descrição	Unid	Quantidade
01	LOTE ÚNICO - VÁLVULAS E JUNTAS MECÂNICAS		
01.01	Válvula com flanges ROF DN 900mm, PN – 10, com redutor, e com By-pass, conforme especificações	un	4,00
01.02	Junta de desmontagem travada axialmente, ITDA com tirantes, PN – 10, DN 900mm, conforme especificações	un	4,00
01.03	Parafusos de aço galvanizado a fogo NBR 7675, para flange, PN – 10, DN 900mm.	un	500,00

03 - FONTE DE RECURSOS

Fonte de recurso federal / C.F 228.490-43/2007

04 - REGIME DE CONTRATAÇÃO

Preço Global do Lote

05 - PRAZOS

Prazo Contratual: 60 dias

06 - LOCAL DE ENTREGA

Os materiais serão entregues na obra situada no povoado Timbó, município de São Cristóvão/SE.

Os materiais somente serão recebidos em dias úteis, nos horários de 7:30 às 12:30 horas. Em hipótese alguma a DESO receberá os materiais aos domingos e feriados nacionais, estaduais ou municipais.

07 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

30 (trinta) dias após a entrega dos materiais.

08 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Menor preço global do lote.

09 - FORMA E PRAZO DE ENTREGA

Após a emissão da Ordem de Fornecimento Contratada terá até 60 (sessenta) dias, para entregar os materiais distribuídos da seguinte forma:

100% com 60 dias.

10 - ELEMENTOS DA PROPOSTA

Deverão constar da proposta

Referência ao local de entrega dos materiais

Preços unitários e totais dos materiais postos no local de entrega definido, estando incluídos nesses preços todos os impostos incidentes, além dos custos de transporte, descarga e arrumação no local de estocagem

Os preços unitários apresentados na planilha, multiplicados pelas quantidades correspondentes, deverão ser exatamente iguais aos preços totais indicados. Caso haja divergência, para efeito de correção serão considerados os preços unitários apresentados, com duas casas decimais, aplicados às respectivas quantidades

Prazo de entrega

Condições de pagamento

Os materiais deverão ser entregues no local determinado pela Contratante acompanhado das respectivas Notas Fiscais/Faturas de aquisição, emitidas por fornecedor(es) previamente qualificado (s), tendo a DESO até 30 (trinta) dias da emissão desta para efetuar o pagamento.

Os pagamentos serão efetuados 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais no local indicado pela Contratante.

Validade da proposta: mínima de 60 (sessenta) dias corridos.

11 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Os proponentes deverão apresentar atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem haver fornecido satisfatoriamente válvulas e juntas similares às do objeto desse processo, em diâmetro correspondente ao especificado ou superior.

12 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA

Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

O Balanço Patrimonial deverá vir acompanhado da Declaração de Habilitação Profissional - DHP, conforme Resolução nº 871/00 de 23/03/2000, do Conselho Federal de Contabilidade.

Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados da seguinte forma:

Para as sociedades anônimas, mediante cópia autenticada da publicação em Diário Oficial.

Para as demais empresas, cópias legíveis e autenticadas das páginas do Livro Diário, onde foram transcritos o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do último exercício social, com os respectivos termos de abertura e encerramento registrados na Junta Comercial ou no Cartório de Títulos e Documentos.

Para as empresas constituídas há menos de um ano, será exigido apenas o Balanço de Abertura e demonstrações contábeis na forma da lei.

O Capital Social integralizado exigido será:

Lote único – R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais).

13 - ANEXOS

Anexo I - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS MATERIAIS

Aracaju, 18 de maio de 2017.

Eng.º **ARON SETTON FILHO**
3.0.08.00.01 – GBP

Eng.º **JOSÉ GABRIEL ALMEIDA DE CAMPOS**
DIRETOR DE MEIO AMBIENTE E ENGENHARIA

Anexo I - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS MATERIAIS

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA FORNECIMENTO E FABRICAÇÃO DE MATERIAIS

1. CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

1.1 Introdução

Estas especificações estabelecem os requisitos técnicos mínimos para projeto, fabricação, testes, embalagem, fornecimento e comissionamento de materiais destinados às obras da Adutora do Poxim, município de São Cristóvão e Nossa Senhora do Socorro/SE..

Todos os fornecimentos devem atender às documentações emitidas pela CONTRATANTE, só podendo delas divergir no caso de se obter uma concordância prévia e por escrito da mesma.

Cada unidade a ser fornecida deve atender rigorosamente aos termos destas Especificações, às normas técnicas citadas, assim como às próprias condições estabelecidas pela Proponente, neste caso previamente aceitas pela CONTRATANTE.

Os equipamentos aqui especificados devem ser fornecidos completos, com todos os seus pertences e acessórios necessários à operação normal, incluindo-se, porém não se limitando, aos itens a seguir discriminados:

- Partes componentes e acessórios, os quais poderão exceder aqueles indicados nesta Especificação;
- Manual de Operação e Manutenção;
- Termo de Garantia;
- Desenhos finais.

Ficam excluídos do fornecimento objeto destas Especificações:

- Fundações e obras civis;
- Fonte de alimentação; e,

- Montagem no local, podendo, entretanto, ser contratada a supervisão de montagem.

1.2 Normas Técnicas Aplicáveis

Exceto quando explicitamente indicado nestas especificações, todos os materiais e equipamentos devem ser projetados, fabricados e ensaiados segundo a última revisão das normas técnicas da ABNT e, nos casos não definidos por esta entidade, pela seguir indicadas:

- HIS: Hydraulic Standards for Centrifugal, Rotary and Reciprocating Pumps
- DIN: Deutsche Industrie Normen
- BSI: British Standards Institution
- ISO: International Organization for Standardization
- IEC: International Eletrotechnical Comission
- IBP: Instituto Brasileiro de Petróleo
- API: American Petroleum Institute
- ASTM: American Society for Testing Materials
- BPMA: British Pump Manufactures Association
- NEMA: National Electrical Manufactures Association
- IEEE: Institute of Electrical and Electronics Engineers
- ANSI: American National Standards Institute
- ASME: American Society of Mechanical Engineers
- AWWA: American Water Works Association
- AISI: American Iron and Steel Institute

1.3 Identificação

Todos os equipamentos e materiais devem ser fornecidos com plaquetas individuais que identifiquem, no mínimo:

- Número do equipamento;
- Número da Autorização de Fornecimento;
- Identificação do Fabricante;
- Especificação do Material Utilizado;
- Diâmetro Nominal (tubos);
- Pressão de Serviço;

- Pressão de Teste;
- Condições Gerais de Serviço.

1.4 Documentos Técnicos

Os desenhos que acompanham a proposta devem ser enviados em cópias heliográficas, em tantas vias quanto o número exigido pelo Edital de Licitação.

Após a contratação, a CONTRATADA deverá submeter à aprovação os desenhos em quantidade nunca inferior a 03 (três) cópias e uma via reproduzível.

Após a aprovação, os desenhos certificados deverão ser enviados em 05 (cinco) cópias e 01 (uma via) em meio magnético.

Os desenhos que fazem parte integrante do fornecimento devem ser entregues, em sua primeira remessa, completos e em prazo não superior a 30 (trinta) dias da assinatura do contrato.

Os desenhos certificados devem ser emitidos no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o recebimento dos desenhos aprovados. Não serão aceitas remessas de desenhos certificados sem antes terem sido "APROVADOS".

Os desenhos enviados pela primeira vez para análise serão devolvidos pela CONTRATANTE no prazo máximo de 30 (trinta) dias após seu recebimento, aprovados ou comentados. Caso, nesse prazo, não haja qualquer manifestação, os desenhos serão considerados aprovados.

Caso seja iniciada a fabricação sem desenhos aprovados, o risco é total e único da CONTRATADA, não cabendo direito a qualquer indenização por necessidade de modificação.

A aprovação dos desenhos não exime a CONTRATADA de todas as suas obrigações contratuais, quer técnicas, comerciais ou civis e não lhe dá qualquer direito de servir como instrumento de alegação de qualquer alteração ou mesmo falha das características técnicas propostas.

A CONTRATADA deverá enviar, em qualquer tempo, todos os desenhos julgados necessários pela CONTRATANTE, mesmo que eles já tenham sido enviados anteriormente.

A CONTRATANTE poderá, também, subsequentemente, especificar e requerer da CONTRATADA, em qualquer tempo, todos os desenhos ou descrições de quaisquer componentes que julgar necessários para acompanhar e controlar a qualidade da fabricação.

A CONTRATADA não estará obrigada a fornecer à CONTRATANTE os desenhos que considere informação confidencial. Todavia, a CONTRATANTE, por meio de seus representantes credenciados, deverá ter acesso aos desenhos de projeto dos equipamentos e materiais desde que julgue ser necessário e conveniente para acompanhar e controlar a qualidade da fabricação dos mesmos.

Faz parte do escopo do fornecimento a entrega de manuais de operação e manutenção dos equipamentos.

Os manuais devem ser escritos em português. Serão enviados no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o embarque, em 05 (cinco) vias.

Os manuais devem conter, pelo menos, o seguinte:

- Dados e características técnicas dos equipamentos e acessórios;
- Valores de ensaios e valores indicativos;
- Métodos de trabalho e instrução para colocação em serviço, operação e manutenção;
- Manuseio, içamento da unidade e acessórios, e sistemática de armazenamento e conservação;
- Métodos para remoção de partes para inspeção;
- Listas de materiais com marcas, codificação, relação de subcontratados para a unidade, acessórios, peças de reposição e ferramentas especiais;
- Instruções completas de equipamentos auxiliares;
- Desenhos completos do fornecimento conforme certificados.

2. TERMO DE GARANTIA

A PROPONENTE deve apresentar, junto a proposta, a garantia do material ou equipamento proposto, cujo TERMO deve ser entregue posteriormente com o mesmo.

A garantia deverá se estender por um período mínimo de 18 (dezoito) meses após a emissão do TERMO DE ACEITAÇÃO DEFINITIVA ou 24 (vinte e quatro) meses à partir da data de emissão do TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO, devendo prevalecer o que ocorrer primeiro.

A emissão do TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO será feita pela CONTRATANTE, atestando que o equipamento e/ou materiais foram recebidos em seu Almoxarifado e em situação considerada de acordo.

A emissão do TERMO DE ACEITAÇÃO DEFINITIVA também será feita pela CONTRATANTE, declarando a aceitação definitiva da totalidade do fornecimento, após a conclusão dos testes de pré-operação.

Esta garantia deverá cobrir os defeitos de projeto, fabricação, material, mão de obra, instalação e performance dos equipamentos quando operados e mantidos conforme estabelecido pela CONTRATADA.

Na redação do TERMO DE GARANTIA deve-se considerar que:

- a aprovação dos desenhos não exime a CONTRATADA de sua completa e total responsabilidade pelo fornecimento, tanto de qualidade quanto da performance do equipamento/material;
- a aceitação pela CONTRATANTE dos equipamentos/materiais fornecidos não exime a CONTRATADA de sua total responsabilidade sobre as garantias oferecidas;
- a garantia será independente de qualquer resultado proveniente dos testes;
- a CONTRATADA garantirá a continuidade do fornecimento de componentes de reposição pelo prazo de 10 (dez) anos para todo e qualquer reparo ou manutenção do equipamento e acessórios fornecidos.

3. CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO

Os materiais e equipamentos especificados deverão ser adequados às condições locais de onde serão instalados, que são as seguintes:

- Altitude: de 5 a 15 metros acima do nível do mar;
- Temperatura ambiente: Máxima 35 °C; Mínima 20 °C
- Clima: megatérmico seco e sub-úmido, precipitação média no ano de 1.250 mm;
- Umidade relativa média: 80%;
- Líquido a ser conduzido: esgoto bruto;
- Classes de pressão: conforme definição destas Especificações.

Observação: os Concorrentes deverão fornecer material ilustrativo detalhado dos materiais e equipamentos oferecidos, tais como catálogos, folhetos, especificações técnicas etc., permitindo uma perfeita caracterização dos itens e comprovando sua conformidade com os requisitos do edital.

4. LOCAL DE ENTREGA

Será de responsabilidade da CONTRATANTE o transporte (incluindo as operações de carga, descarga, manuseio e armazenamento) dos materiais e equipamentos fornecidos até a cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, nos locais indicados pela CONTRATANTE.

5. DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA

A Proponente deve incluir, em sua proposta, uma Declaração na qual se compromete a fornecer os equipamentos/materiais em estrito acordo com estas Especificações.

A não inclusão desta Declaração será motivo suficiente para não ser considerada a proposta.

6. ESPECIFICAÇÕES PARTICULARES DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

A seguir são apresentadas especificações individualizadas por tipo de material ou equipamento.

6.1 VÁLVULA COM FLANGES, REDUTOR E BY-PASS.

Registro Gaveta Oval em ferro fundido nodular, com extremidades flangeadas e volante, haste fixa, **cunha metálica conforme a norma NBR 12430**, diâmetro 900mm, PN-10, **redutor e by-pass**, com as seguintes características:

- Acionamento: Volante Fixo e haste Fixa com Rosca Interna;
- Material do Corpo: ASTM A536 Gr 65.45.12;
- Material do Obturador: ASTM A536 Gr 65.45.12;
- Material da Haste do Eixo: Aço Inoxidável 410;
- Material da Sede (Corpo): Bronze ASTM B62;
- Material da Sede (Obturador): Bronze ASTM B62;
- Material da Gaxeta: Trançada c/núcleo de fios de amianto retorcidos, impregnada c/óleo lubrificante.

6.2 JUNTA DE DESMONTAGEM TRAVADA AXIALMENTE

Junta de Desmontagem Travada Axialmente, corpo, pistão e contraflange confeccionado em ferro fundido dúctil (NBR 6916 classe 42012). Pintura de fundo com primer epóxi de alta espessura, bi-componente, curado com poliamida e sem pigmentos anticorrosivos tóxicos. Acabamento fosco, azul RAL 5005, espessura mínima de película seca de 150 micra. Anel de vedação confeccionado em borracha sintética (Buna-N). Parafusos e porcas confeccionados em aço SAE 1020 revestidos com galvanização eletrolítica. Extremidades flangeadas gabarito de furação de acordo com a norma NBR 7675 (ISO 2531) PN 10, 16 ou 25.